



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**

RESOLUÇÃO Nº. 1029/2014

Publicada no D.O.E. de 02-04-2014, p. 30

**Autoriza a criação e funcionamento do
Curso de Pós-Graduação *lato sensu* –
Especialização em Biologia Vegetal, e dá
outras providências.
DCET/Campus II – Alagoinhas.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 11, Inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603130199069, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Biologia Vegetal, a ser oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra/Campus II – Alagoinhas/BA, com carga horária total de 570 (quinhentas e setenta) horas e 30 (trinta) vagas.

Art. 2º. O funcionamento do Curso de que trata o artigo precedente obedecerá ao disposto no Projeto e Regimento do referido Curso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU